

100



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª CGEO / 1978)

FISC ADM

INTERESSADO: 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ANEXOS: NÃO HÁ.

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

I N D I C E

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94
UGNP Nº 05/2023**

Documentos	Página(s)
Capa do processo	01
Índice	02
Termo de Abertura do 1º Volume	03
Estudo de Viabilidade Técnica	04-07
Mapa Comparativo	08
Pesquisa de Preço	09-13
Justificativa da Aquisição	14
Nota de Crédito	15
Termo de Declaração de Dotação Orçamentária	16
Solicitação de Adesão – Fornecedor	17-21
Parte Requisitória	22-23
Despacho do O.D. referente a Parte Requisitória	24
Termo de Abertura do Processo Administrativo	25
Termo de Justificativa para Aquisição do O.D.	26-27
Processo Administrativo	28
Edital e Anexos	29-44
Despacho do O.D. referente ao Termo de Referência	45
Resultado Fornecedor	46
Termo de Adjudicação	47-57
Termo de Homologação	58-65
Documentos Comprobatórios – Certidões Negativas	66-71
Nota de Empenho nº 2023NE42	72-73
Lista de Verificação AGU – Adesão ao Sistema de Registro de Preços	74-78
Termo de Encerramento de Processo Administrativo	79
Termo de Encerramento do 1º Volume	80



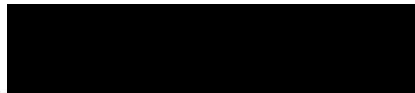
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, procedemos a abertura deste **volume nº 1** do processo nº 64492.003331/2023-94, que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu SD Kleydson Augusto do Carmo de Lima, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.



KLEYDSON AUGUSTO DO CARMO DE LIMA-SD EP
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Adesão à ARP Pregão nº 00002/2022 - CRAS - UG: 194063

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade, a eficiência e a economicidade da ADESÃO à Ata de Registro de Preços, para o item no 25 relativo ao Pregão no 00002/2022 — CRAS — UG: 194063, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de FARINHA DE TRIGO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender às necessidades do 4º Centro de Geoinformação, UASG 160011, na condição de entidade não participante, em conformidade com os termos do Edital e anexos, do aludido pregão eletrônico.

2. ESPECIFICAÇÕES

Pregão Eletrônico: SRP 2/2022			UASG: 194063		
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo 1, Especial.	Kg	676	7,00	4.732,00
VALOR DO EMPENHO					4.732,00

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Conforme os termos contidos na legislação vigente, foi decidido adquirir os serviços descritos no item 2 deste termo, com objetivo de atender as demandas de Farinha de trigo , por meio do pregão eletrônico no 00002/22, gerenciado pela Coordenação Regional do Alto Solimões UASG (194063) , na qualidade de UASG não participante.
- 3.2. Tal adesão visa a atender aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que, adotada a conduta formal de licitar, cumprindo todos os prazos, normativos e ainda considerando os custos de um processo específico, justifica-se a adoção desta conduta processual, a fim de desonerar a Administração e conferir celeridade à aquisição, na forma preconizada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo decreto 9.488, de 30 e



agosto de 2018 e demais orientações e normas que norteiam os processos licitatórios por pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

3.3. Além da justificativa supracitada, destacam-se esses outros motivos para adesão:

3.3.1. A ata de interesse na adesão propõe um considerável ganho no aspecto econômico para este Órgão Não Participante, devido o preço encontra-se mais vantajoso em paralelo a outras contratações similares, conforme o quadro abaixo:

Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Unitário (R\$) 01	Unitário (R\$) 02	Unitário (R\$) 03
Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo 1, Especial.	Kg	676	7,00 Pregão 2/2022 UASG: 194063 Item: 25	8,16 Pregão 11/2022 UASG: 158317 Item: 188	10,32 Pregão 24/2022 UASG: 160447 Item: 397
TOTAL			4.732,00	5.516,16	6.976,32

3.3.2. A solicitação de adesão visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do 4º CGEO e da Administração Pública.

4. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS

- 4.1 O conhecimento dos custos envolvidos no processo de aquisição por pregão eletrônico permite a avaliação da eficiência do mesmo, verificando sua real vantagem, não só quando comparado às demais modalidades licitatórias, mas também quando analisado isoladamente.
- 4.2 Estudo do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) analisou 16.188 pregões realizados em 2016, no intuito de medir os custos administrativos decorrentes de processos licitatórios e compará-los com a economia gerada pelos certames. A conclusão foi que, nos moldes atuais, 85% dos órgãos federais são considerados deficitários, o que significa que mais de 30% dos pregões realizados por eles têm custo administrativo superior à redução no preço decorrente da disputa.
- 4.3 Nesse raciocínio, o Instituto Negócios Públicos, em sua recente publicação, estimou o custo intrínseco à instrução do Processo licitatório em R\$ 12.849,00 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais), consumindo em média 45 dias para sua finalização, sendo a análise desses custos, valor e tempo, de vital importância para a tomada de decisão do Gestor Público ao decidir-se pelo Processo de Aquisição.
- 4.4 Dessa forma, considerando que o custo da contratação em análise neste Estudo será de R\$ 160,76 (cento e sessenta reais e setenta e seis centavos), estando o valor, diante de pesquisas preços realizadas, em consonância com o artigo 2º, da IN 5, SLTI/MPOG, de 27 JUN 14, alterada pela IN



3, SLTI/MPOG, de 20 ABR 17, compatível com os preços praticados no mercado, diante da avaliação das linhas de ação legais disponíveis em Legislação, e da discricionariedade da Administração (conveniência e oportunidade), bem como atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência, sem, contudo, renunciar ao princípio da moralidade administrativa, da legalidade e da razoabilidade, este último funcionando como limitador do mérito decidiu-se, a fim de atender a demanda deste centro, pela adesão à Ata de Registro de Preços, citada na introdução, como Órgão Não Participante (ONP), com supedâneo no Decreto 7.982/2013.

Art. 29 Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser entregues na cidade de Manaus/AM, em local, data e horário estabelecido por esta Organização Militar, 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, localizado no seguinte endereço: Avenida Marechal Bittencourt, nº 97, bairro Santo Antônio, CEP – 69029-160, em Manaus/AM.

5.2. O responsável pelo recebimento será o Almoxarifado do 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO — 4º CGEO, quando será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
--------	-------	-------------------	---------------------	---------------

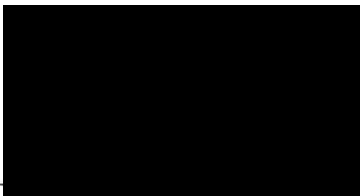


160011/00001	193894	0100000000	339030	E6SUPLJA1QR
--------------	--------	------------	--------	-------------

6.1 Esta Unidade Não Participante declara ciência dos termos do § 62 do Art. 22, do Dec nº 7.892/2013.
Manaus/AM, 06 de Março de 2023.



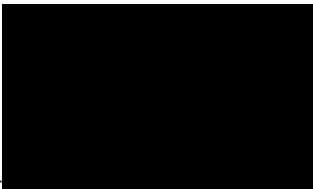
RODNEY DE LIMA PRADO - ASP
Responsável pelo Estudo



EDVALDO DOS SANTOS SILVA - CAP
Fiscal Administrativo do 4º CGEO

Despacho do OD:

1. Aprovo o estudo preliminar com fundamento no § 1º-A do art. 22 do Decreto nº 7.982/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.
2. Justifico a necessidade da aquisição motivada por ser o material necessário para equipar as instalações/pavilhões do 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO.
3. Seja, a requisição confeccionada, enviada para SALC.



EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Referente a Requisição nº 20/2023 da Aprov de 06 de Março de 2023

Nr Ord	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço do PE SRP 2/2022 UASG 194063 (carona)	Sistema de registro de preço.Pregão: 11/2022UASG: 158317Item: 188	Sistema de registro de preço.Pregão: 24/2022UASG: 160447Item: 397	Sistema de registro de preço. Pregão: 24/2022UASG: 160447Item: 230
			Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
1	Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo 1, Especial.	Kg	7,00	8,16	10,32	11,66

RODNEY DE LIMA PRADO - ASP
Requisitante





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Empresa 1: W SANTOS CHAVES – CNPJ: 21.860.768/0001-05

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço 1 Item 36 PE SRP 59/2021 UASG 160482	Preço 2 Item 35 PE SRP 59/2021 UASG 160482	Preço 3 Item 134 PE SRP 18/2021 UASG 160479	Preço Total
36	TAÇA PERSONALIZADA. MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, DIMENSÕES: 5,5CM DE DIÂMETRO X 17,5CM DE ALTURA, RESISTENTE À LAVA LOUÇAS, FABRICANTE: NADIR FIGUEIREDO, MODELO: TROPICAL, SIMILAR OU SUPERIOR. LOGOTIPO E TAMANHO A SER FORNECIDO PELO REQUISITANTE. (GRAVAÇÃO A LASER)	UND	100	R\$ 10,90	R\$ 13,30	R\$ 89,00	R\$ 1.090,00
TOTAL				R\$ 1.090,00			

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2023.

RODNEY DE LIMA PRADO – ASP

Requisitante

Ciente:

EDVALDO DOS SANTOS SILVA – CAP
Fiscal Administrativo

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
UASG : 158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL
Licitação : PREGÃO Número : 00011/2022
Período de Vigência : 18/01/2023 até 18/01/2024 Data Assinatura : 18/01/2023

000460263 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO,
Material: TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL
FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	Item: 00188	Qtde Item:	Valor Total:
1	19864509/0001-00 - NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	526	8,1600	4.292,16

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
526	8,1600	4.292,16	PRIMOR

[Voltar](#)

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Pregos

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160447 - 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 31/10/2022 até 30/06/2023

Número : 00024/2022

Data Assinatura : 31/10/2022

000460263 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO,
Material: TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL
FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Item: 00397 Qtde 260 Valor
Item: Total: 2.683,20

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	28337943/0001-23 - CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	260	10,3200	2.683,20	AMAFIL

[Voltar](#)



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160447 - 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 31/10/2022 até 30/06/2023

Número : 00024/2022

Data Assinatura : 31/10/2022

000460263 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO,
Material: TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL
FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Item: 00144 Qtde 230 Valor
Item: 2.681,80
Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 12433700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
230	11,6600	2.681,80	AMAFIL/PINDUCA

Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

Referente a Requisição nº 20/2023 da Aprov de 06 de Março de 2023

A) FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

O material requerido será utilizado nas dependências do setor de aprovisionamento, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço.

B) ONDE SERÁ EMPREGADO

A presente requisição tem por finalidade atender as demandas de material de padaria do aprovisionamento do 4º CGEO, visto que são gastos diariamente em torno de 8kg, envolvendo café da manhã, ceias, reuniões e coffee breaks.

C) BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO

Existe nesta OM uma grande demanda por material de panificação e confeitaria (trigo), visto que diariamente 214 militares avançam para o café da manhã que é uma das principais refeições do dia sendo fundamental e indispensável para a boa saúde. Assim que acordamos, necessitamos reabastecer o organismo e repor energia para retomar as atividades e iniciarmos um dia ativo e produtivo. Além do café da manhã o trigo é de fundamental importância para a 'Ceia' que também é diária e os diversos apoios de reuniões, instruções e coffee breaks.

D) QUANTITATIVO (NECESSIDADE)

Todas as unidades dos itens especificados na aba 'Pedido de Material'.

[REDACTED]

RODNEY DE LIMA PRADO - ASP
Requisitante

[REDACTED]

EDVALDO DOS SANTOS SILVA - CAP
Fiscal Administrativo do 4º Centro de Geoinformação

[REDACTED]

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER - TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

03/02/23 12:08

USUARIO: EMILIANO

DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORTZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC403281

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160011 / 00001 - 4º CGEO

OBSERVACAO

(048439-4º CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.234H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP16412,90;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-1264,40;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	110.962,00

LANCADO POR : [REDACTED] - MARISA

UG : 160504 03Fev23 09:23

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

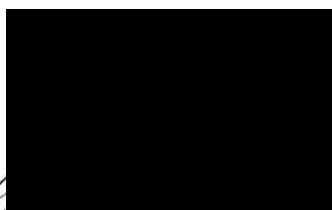
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Em conformidade com o disposto nos Arts 7º, § 2º, III, 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93, declaro para os devidos fins, que a Dotação Orçamentária para o Processo Administrativo referente a participação extraordinária ao Pregão SRP nº 02/2022 seja supramencionada, esta contida nas nota de crédito nº 2023NC403281, de 03 FEV 23, do Centro de Obtenções do Exército.

Manaus-AM, 03 de fevereiro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Visualizar Item SRP

18/10/2023 16:03:29

Gestão

Órgão

Apoio

30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

UASG Gerenciadora

194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00002/2022

00002/2022

08782.006745/2022

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

25

Material

Bens Comuns

460263 - Farinha de trigo

Descrição Detalhada

Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial,

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

1352

Quilograma

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

☒ Solicitações de Adesão☐ Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
14/03/2023 09:03	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	156	156	Aceita	Visualizar
31/03/2023 11:52	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	600	600	Aceita	Visualizar
24/03/2023 13:42	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	1352	1352	Aceita	Visualizar
09/03/2023 12:30	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	676	676	Aceita	Visualizar
30/08/2023 17:13	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	600	600	Aceita	Visualizar
17/10/2023 10:09	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	200	0	Aguardando Análise	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SRP



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas:

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

18/10/2023 16:04:28

Adesão

Orgão

Gestão

Apoio

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

00202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

Aberto

Nº da Licitação

00002/2022

Nº da IRP

00002/2022

Nº do Processo

08782.006745/2022

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

UASG Gerenciadora

194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM

Nº do Item

25

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

460263 - Farinha de trigo

Descrição Detalhada

Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial,

Quantidade Publicada

1352

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

☒ Solicitações de Adesão☐ Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
14/03/2023 09:03	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	156	156	Aceita	Visualizar
31/03/2023 11:52	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	600	600	Aceita	Visualizar
24/03/2023 13:42	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	1352	1352	Aceita	Visualizar
09/03/2023 12:30	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	676	676	Aceita	Visualizar
30/08/2023 17:13	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	600	600	Aceita	Visualizar
17/10/2023 10:09	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES	200	0	Aguardando Análise	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SRP



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Solicitação de Adesão

18/10/2023 16:00:43

Licitação
Órgão
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
UASG Gerenciadora
194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM

Gest. Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico
Modo de Disputa
Aberto
Nº da Licitação
00002/2022
Nº da IRP
00002/2022
Nº do Processo
08782.006745/2022
Compra Nacional
Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
460263 - Farinha de trigo						21.860.768/0001-06 - W SANTOS CHAVES					676	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
25	1352	Quilograma	26/12/2023	200	3384	1º TRIGOLAR	1352	R\$ 7,0000	0	676			

Um registro encontrado.

Solução SERPRO

W SANTOS CHAVES
 Director General

Bom dia, conseguimos sim fornecer a farinha de trigo nas mesmas condições estabelecidas. Vocês podem está empenhando essa quantidade e nos encaminhar a nota fiscal.

... e nos encaminhamos a nota de empenho para estarmos providenciando a entrega.

alt:

Cláudia Torres

Selvor de Contratos - WSC

10/20/2023, 3:04 PM, 13631

W. Santos Chaves-EPP

CNPJ: 21.860.768/0001-05

**SANTOS
CHAVES**
LICITAÇÕES

97 3412-4998 - 99165-3986

Rua Duque Caxias, 305 ☎

Bairro: Comunicações

Cidade: Tabatinga-AM

whsantosch@hotmail.com ☒

wsdistribuir@gmail.com





Solicitação de aceite

Planilha de entrega

RANCHO 4dl <aprovado> onamento 40,00gma CC 7000
Para verificação

10 de março 2022, 12h (nô 10.000)

Bom dia!

Verificamos que vossa empresa foi participante do Pregão 02/2022, Coordenação Regional do Alto do Solimões, onde vossa empresa foi a vencedora do Item 25 (Farinha de Trigo) no valor unitário de R\$ 7,00. Informamos que temos interesse em adquirir 676 KG de farinha de trigo, e gostaríamos de saber se vocês entregam em Manaus nas mesmas condições estabelecidas no referido certame. Local de entrega: AV Marechal Bilenecourt 97, Santo Antônio - cep: 69.029-160 - Manaus/Am.

Qualquer dúvida, estamos ao dispor no telefone abaixo.
Att.
3º Sgt Villian Porto (92-9-84746776) cel e zap
Adjunto do provisionamento do 4º CGeo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Requisição Nº 20/2023/Aprov
NUP: 64492.001081/2023-58

Manaus – AM, 06 de Março de 2023.

Do Chefe da Aprov
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Anexos: Pedido número 20/2023/Aprov de 06 MAR 23 - Mapa comparativo - Justificativa de Aquisição - Estudo de Viabilidade - Solicitação de aceite do fornecedor enviado por e-mail - Aceite do fornecedor - Pesquisa de preço.

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar o pedido constante na relação em anexo, destinado(a) a consumo no Setor de Aprovisionamento do 4º CGEO.

RODNEY DE LIMA PRADO - ASP
Requisitante

EDVALDO DOS SANTOS SILVA - CAP
Fiscal Administrativo

NR	OBJETIVO DA AQUISIÇÃO	QTD DE EMPENHOS	TIPO DE EMPENHO
1	MATERIAL A SER CONSUMIDO NO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 4º CGEO	01	ORDINÁRIO
2	A PRESENTE AQUISIÇÃO DESTINA-SE AO CUMPRIMENTO DO OE4ºCGEO Nº 04 - META 4.2 PROMOVER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS) DA OM INCLUSIVE NA ÁREA DE TI		
3	ITEM 100 DO PCA - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS		

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A CPL/Equipe do Pregoeiro responsável pelas aquisições adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da nota de crédito Nº 2023NC403281 de 3 FEV 23 / COE, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	P T Res	Fonte de Recurso	ND	UGR	PI
160011/00001	171397	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL – Nr 20 - Aprov – 06 Mar 23						
2023NC403281						
AQUISIÇÃO POR: Carona		Empenho tipo: ORDINÁRIO				
		UASG: 194063				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP: SRP 2/2022	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Farinha de Trigo, Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo 1, Especial.		Kg	676	7,00	4.732,00
VALOR DO EMPENHO					4.732,00	

RODNEY DE LIMA PRADO - ASP

Requisitante

EDVALDO DOS SANTOS SILVA - CAP

Fiscal Administrativo

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER - TC

Ordenador de Despesas do 4º Centro de
Geoinformação



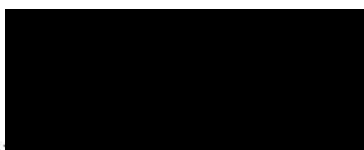


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

Despacho do OD referente a parte requisitória nº 20/2023/Aprov, de 06 MARÇO 23 – processo de UGNP nº 05/2023 – Aquisição de material de consumo – farinha de trigo.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305/95, autorizo a participação extraordinária ao Pregão SRP nº 02/2022 da Coordenação regional do alto solimoes/am (UASG 194063) e determino a abertura do processo administrativo nº 64492.003331/2023-94.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 4º CGEO adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 22, do Decreto nº 7.892/13, e EB10-IG-01.002, determino empregar os recursos, conforme nota de crédito nº 2023NC400536, de 09 JAN 23, natureza da despesa 33.90.30, provenientes de créditos oriundos do Centro de Obtenções do Exército.

Manaus-AM, 15 de fevereiro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

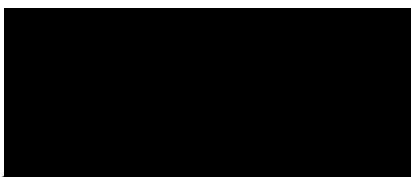
TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 64492.003331/2023-94, referente ao processo acima indicado, cujo objeto é aquisição de material de consumo – Taça.

Manaus-AM, 06 de Março de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TAÇA

Processo Administrativo Nº 64492.003331/2023-94 – UGNP Nº 05/2023

Interessado: 4º Centro de Geoinformação

Empresa: W SANTOS CHAVES

CNPJ: 21.860.768/0001-05

Objeto: Declaração de UGNP para aquisição de material de consumo – Farinha de trigo

I. DOS FATOS

O processo foi instaurado com a parte requisitória nº 20/2023/Aprov, de 06 Mar 23, para adquirir material de consumo – Taça, para o 4º CGEO.

Recebido o documento supramencionado, foi aberto o processo, onde realizaram pesquisas de mercado para comparar a vantagem na utilização do Pregão SRP nº 02/2022 – Coordenação regional do alto solimões/Ama (UASG 194063).

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação na licitação está amparada no Art. 6º do Decreto 7.892/2013, conforme segue:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O pedido atendeu todos os requisitos estabelecidos nos incisos I a III do Art. 6º do Decreto 7.892/2013. Ressalto ainda que foram cadastrados as necessidades em Intenção de Registro de Preços (IRP) como estabelece o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do mesmo diploma legal.

O processo foi autuado de acordo com o estabelecido no Art. 22 do Decreto nº 7.892/13, como Unidade Gestora Não Participante (UGNP), conforme segue:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

I - termo de abertura do processo de adesão;

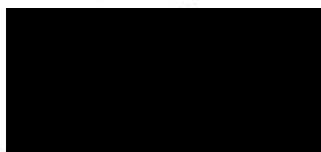
II - demonstrativo de necessidades para registro de preços, com despacho do ordenador de despesas (OD);

III - justificativa da necessidade do OD;

III. DECISÃO

Diante do exposto sou de parecer favorável a utilização, na condição de UGNP, do Pregão SRP nº 02/2022 – Coordenação regional do alto solimões/Am (UASG 194063), para atender a demanda do 4º CGEO.

Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

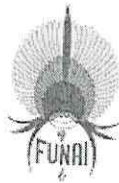
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Processo de utilização do Pregão SRP nº 02/2022 da UG 194063 – 1ª Brigada de Infantaria de Selva, como UG não participante, efetuado por esta UG de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de material de consumo – Taça

NOTA DE CRÉDITO: 2023NC403281/ COEx, de 03 FEV 23.



ANEX I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida da Amizade, 789 - Bairro Brilhante
CEP 69640-000 Tabatinga/AM
(97) 3412-2987 - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08782.006745/2022-58

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades no âmbito da Coordenação Regional Alto do Solimões e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, divididos em dois lotes/grupos, conforme categoria de produtos, a serem disponibilizados em comércio local no município de Tabatinga/AM e/ou entregues na sede da Coordenação Regional Alto Solimões em Tabatinga, na sede da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari em Tabatinga ou no porto fluvial onde encontram-se as embarcações da FUNAI no município de Tabatinga/AM:

GRUPO 01: Gêneros Alimentícios

ITEM	MATERIAIS	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Achocolatado em pó - lata 400g	463556	Embalagem com 400 gramas	754	R\$ 9,80	R\$ 7.389,20
2	Açúcar refinado,	463994	Embalagem com 1 quilograma	1911	R\$ 5,57	R\$ 10.644,27
3	Alho in-natura	463938	quilograma	179	R\$ 30,60	R\$ 5.477,40
4	Arroz tipo 1 - Pacote de 1 Kg	458904	Embalagem com 1 quilograma	3120	R\$ 5,43	R\$ 16.941,60
5	Atum em conserva lata 170 g	448997	lata 170g	1664	R\$ 10,60	R\$ 17.638,40
6	Aveia Beneficiada - Pacote com 250g	460498	Embalagem com 250g	1529	R\$ 7,05	R\$ 10.779,45
7	Batata inglesa in natura	463762	quilograma	364	R\$ 6,87	R\$ 2.500,68
8	Biscoito doce - tipo maisena pct 400g	456469	Embalagem com 400 gramas	1742	R\$ 7,95	R\$ 13.848,90
9	Biscoito salgado - tipo Cream Cracker -Pct 400g	456468	Embalagem com 400 gramas	1742	R\$ 7,40	R\$ 12.890,80
10	Café em pó - Pacote com 250g	463591	Embalagem com 250g	1680	R\$ 12,99	R\$ 21.823,20
11	Carne bovina com osso - paleta in natura	454443	quilograma	592	R\$ 37,87	R\$ 22.419,04
12	Carne bovina em conserva - Lata 320g	461525	Lata com 320g	72	R\$ 11,81	R\$ 850,32
13	Carne bovina sem osso tipo Contra Filé	447465	quilograma	715	R\$ 54,09	R\$ 38.674,35
14	Carne de ave in natura, tipo frango inteiro congelado com miudos	447583	quilograma	104	R\$ 15,01	R\$ 1.561,04
15	Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina	447734	quilograma	748	R\$ 63,05	R\$ 47.161,40
16	Cebola comum in natura	463781	quilograma	270	R\$ 5,93	R\$ 1.601,10
17	Cenoura in natura	463773	quilograma	186	R\$ 10,60	R\$ 1.971,60
18	Condimento - Colorau 50g	463937	embalagem 50g	319	R\$ 2,61	R\$ 832,59
19	Condimento in natura - Cebolinha, coentro e salsa	463884	Und	319	R\$ 6,20	R\$ 1.977,80

**GRUPO 01: Gêneros Alimentícios**

20	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó.	463919	embalagem 50g	342	R\$ 2,40	R\$ 820,80
21	Couve "in natura"	481109	masso 200g	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
22	Crema de Leite, embalagem 200g	446532	Embalagem 200g	1084	R\$ 5,90	R\$ 6.395,60
23	Massa de Tomate, embalagem 500g	459670	embalagem 500g	1349	R\$ 4,15	R\$ 5.598,35
24	Farinha de mandioca tipo d'água	458922	quilograma	4472	R\$ 11,28	R\$ 50.444,16
25	Farinha de trigo sem fermento	460263	quilograma	1352	R\$ 7,22	R\$ 9.761,44
26	Farinha de milho pct 500g	459017	embalagem 500g	1326	R\$ 3,46	R\$ 4.587,96
27	Feijão carioca tipo 1	464553	quilograma	1170	R\$ 11,16	R\$ 13.057,20
28	Feijão Preto – Pacote de 1 Kg	464552	quilograma	598	R\$ 8,85	R\$ 5.292,30
29	Fermento biológico, embalagem 10g	459591	embalagem 10g	72	R\$ 2,49	R\$ 179,28
30	Fermento químico - embalagem 100gr	229197	embalagem 100g	92	R\$ 3,60	R\$ 331,20
31	Goiabada, embalagem 500g	462679	embalagem 500g	1193	R\$ 9,63	R\$ 11.488,59
32	Legume em conserva, tipo milho verde - embalagem 300g	462824	embalagem 300g	1331	R\$ 5,10	R\$ 6.788,10
33	Legume in natura - Abóbora Jerimum	463746	quilograma	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50
34	Legumes em conserva, tipo Seleta - embalagem 300g	462825	embalagem 300g	1331	R\$ 4,80	R\$ 6.388,80
35	Leite condensado Integral (caixa 395)	312777	Embalagem 395g	637	R\$ 10,34	R\$ 6.586,58
36	Leite de Côco Integral, 200ml	464011	embalagem 200ml	598	R\$ 6,17	R\$ 3.689,66
37	Leite de Côco Integral, 500ml	464011	embalagem 500ml	112	R\$ 8,87	R\$ 993,44
38	Leite em pó – Pacote com 400g	446019	Embalagem com 400 gramas	1157	R\$ 20,20	R\$ 23.371,40
39	Linguiça Calabresa	447702	quilograma	436	R\$ 28,38	R\$ 12.373,68
40	Macarrão tipo espaguete 500g	458951	pacote 500 gramas	1898	R\$ 4,43	R\$ 8.408,14
41	Manteiga de primeira qualidade, com sal, pote 200G	446393	Embalagem 200g	263	R\$ 13,84	R\$ 3.639,92
42	Margarina vegetal – embalagem com 250g	463699	embalagem com 250g	1019	R\$ 6,46	R\$ 6.582,74
43	Óleo Comestível de soja 900 ml	463692	Embalagem 900ml	1274	R\$ 11,57	R\$ 14.740,18
44	Ovo de galinha de granja c/ 30 Und	446618	cartela 30 unidades	257	R\$ 26,37	R\$ 6.777,09
45	Recarga de água mineral de 20litros	445485	regarca 20l	260	R\$ 16,18	R\$ 4.206,80
46	Sal refinado iodado - Pacote com 1kg	461092	quilograma	832	R\$ 1,55	R\$ 1.289,60
47	Salsicha enlatada	447723	lata 300g	1196	R\$ 5,74	R\$ 6.865,04
48	Sardinha enlatada em óleo comestível, 125g	449006	lata 125g	1911	R\$ 7,62	R\$ 14.561,82
49	Suco em pó Artificial variados - Caixa com 15 Envelopes	396125	caixa 15 envelopes	304	R\$ 13,44	R\$ 4.085,76
50	Tempero completo sem pimenta	233873	Embalagem 200g	553	R\$ 5,67	R\$ 3.135,51
51	Tomate in natura tipo comum ou regional	463806	quilograma	397	R\$ 13,50	R\$ 5.359,50
52	Verdura in natura, tipo: repolho, kg	463829	quilograma	159	R\$ 7,99	R\$ 1.270,41
53	Vinagre Tinto – Frasco com 750ml	381379	Embalagem 750ml	631	R\$ 10,21	R\$ 6.442,51

GRUPO 02 Materiais de Higienização e Limpeza



GRUPO 02 Materiais de Higieneização e Limpeza

ITEM	MATERIAIS	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
54	Água Sanitária 1 litro	299605	Und	980	R\$ 2,62	R\$ 2.567,60
55	Álcool em gel 500ml	347138	Pacote	397	R\$ 10,17	R\$ 4.037,49
56	Creme dental - dentífrico com fluor ativo	435440	embalagem 90g	917	R\$ 2,28	R\$ 2.090,76
57	Solução de Limpeza Multiuso - Desinfetante	293351	Embalagem 500ml	420	R\$ 6,89	R\$ 2.893,80
58	Detergente Líquido Lava Louça 500 ml	463157	Embalagem 500ml	855	R\$ 3,00	R\$ 2.565,00
59	Escova dental, Cerdas Nylon	312902	Und	590	R\$ 12,60	R\$ 7.434,00
60	Esponja de Aço - Lava Louça, pct 8	296307	Pacote c/ 8 unidades	871	R\$ 5,63	R\$ 4.903,73
61	Esponja dupla face - limpeza geral	318923	Und	114	R\$ 2,85	R\$ 324,90
62	Filme plástico, PVC, estirável, 28cm largura x 30m comprimento	340210	Und	151	R\$ 7,55	R\$ 1.140,05
63	Inseticida uso doméstico	484679	und	199	R\$ 20,62	R\$ 4.103,38
64	Aparelho de Barbear - Descartável, duas lâminas, cabo plástico	283964	unidade	931	R\$ 1,32	R\$ 1.228,92
65	Pano de chão Alvejado/Algodão - 40 x 60	449786	und	168	R\$ 9,53	R\$ 1.601,04
66	Pano de Prato, Algodão, Alvejado 60x40 cm	344983	und	715	R\$ 7,36	R\$ 5.262,40
67	Papel Higiênico, Folhas duplas, 30m, pacote com 4 Unidades	443004	Pacote 4 unidades	637	R\$ 4,55	R\$ 2.898,35
68	Papel toalha, pct com 2 unidades	228469	Pacote 02 unidades	670	R\$ 5,33	R\$ 3.571,10
69	Protetor Solar, ptoteção UBA/UVB, FATOR 50	405888	Und	168	R\$ 17,79	R\$ 2.988,72
70	Repelente. Princípio ativo, Spray, à Base de DEET	432403	Und	168	R\$ 11,43	R\$ 1.920,24
71	Rodo, suporte de plástico, uma borracha, 40cm	228863	Und	59	R\$ 8,70	R\$ 513,30
72	Rodo, suporte de madeira, uma borracha, 60cm	232413	und	40	R\$ 35,89	R\$ 1.435,60
73	Sabão em Barra, tipo neutro, pacote com 5x200g	226631	kg	403	R\$ 5,51	R\$ 2.220,53
74	Sabão em Pó 500g	226795	embalagem 500g	1628	R\$ 5,91	R\$ 9.621,48
75	Sabonete em barra, 90g	436604	und 90g	398	R\$ 6,23	R\$ 2.479,54

1.2. O critério de julgamento será o Menor Preço por Grupo e, nos casos em que constar itens com valores acima dos estimados no presente Termo de Referência, caso não haja negociação para a sua redução e compatibilidade, a proposta poderá ser desclassificada.

1.2.1. Caso seja constatado que o valor do item estabelecido no presente Termo de Referência seja impraticável, o Pregoeiro poderá aceitar valor superior no item ao estabelecido no presente Termo de Referência mediante justificativa.

1.3. Os locais de entrega dos materiais, quando solicitado, serão os abaixo especificados:

I - Coordenação Regional Alto do Solimões Avenida da Amizade, nº 789, Bairro Brilhante, Tabatinga - AM (órgão gerenciador);

II - Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari: Avenida da Amizade, nº 789, Bairro Brilhante, Tabatinga - AM (órgão gerenciador);

III - Porto de Tabatinga - R. Mal. Rondon, 2-74, Tabatinga - AM, 69640-000.

1.4. Além da entrega nos locais estabelecidos, a contratada deverá informar local onde possa ser retirada de forma imediata os itens licitados.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1. A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança pública, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Além de outras atividades cabe à FUNAI estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social. A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

2.2. Nesse contexto está inserida a Coordenação Regional do Alto Solimões (CR-AS), que atende a maior população indígena do Brasil, com aproximadamente 100.000 (cem mil) indígenas, agrupados em 06 CTLs, distribuídos em mais 443 aldeias, localizados em 15 municípios da calha dos Rio Solimões, a saber: Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai, Fonte Boa, Tefé, Alvarães, Uarini, Maraã, Japurá, Juruá e Carauari, que compõem a CR Alto Solimões. Esta população é composta por 18 (dezoito) etnias indígenas, a saber: Tikuna, Kokama, Kambeba, Kaixana, Kanamari, Witota, Katukina, Madja-Kulina, Mura, Maku, Makuna, Kaku-yuhup, Ava-Canoeiro, Miranha, Mayuruna, Desana, Tukano e Tuyuka, tendo cada uma delas seus próprios costumes e línguas.

2.3. De acordo com o planejamento da CR Alto Solimões, as aquisições aqui referenciadas se fazem indispensáveis para a execução de projetos elaborados pelo Serviço de Gestão Ambiental e Territorial e pelo Serviço de Promoção de Direitos Sociais e Cidadania, bem como para atender as demandas das Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

2.4. Já a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari - CFPE-VJ atua junto a Terra Indígena Vale do Javari, segunda maior Terra Indígena do Brasil com aproximadamente 8,5 milhões de hectares. Seu território extenso e contínuo se deve a maior concentração de índios isolados que se tem conhecimento: são 9 referências confirmadas, 3 em fase de estudos e 3 informações a serem qualificadas (vide tabelas 1, 2 e 3). Além das etnias já contatadas, Marubo, Kanamari, Mayoruna, Kulina, Matis e mais 2 etnias de recente contato Korubo e Tyohom Dyapa, dentro de um imenso território compartilhado, com dinâmicas de ocupação diferentes e populações em crescimento.

2.5. A CFPE-VJ, visando assegurar de forma ininterrupta os trabalhos de proteção e monitoramento desses povos, e à vigilância das Terras Indígenas de sua jurisdição, conta com 5 Bases de Proteção Etnoambiental - BAPE implementadas, uma Base de Proteção Etnoambiental em implementação e uma Base de Apoio utilizada para a quarentena dos profissionais em deslocamento.

2.6. Essas Bases encontram-se localizadas nas calhas de rios da Jurisdição da CFPE-VJ, a distâncias da cidade de Tabatinga que variam de horas até dias de viagem, e funcionam de forma ininterrupta, em regime de revezamento de servidores, com períodos de 30 até 90 dias consecutivos.

2.7. Atualmente a CFPE-VJ conta em seu quadro com 09 servidores (entre efetivos e comissionados) e 85 servidores temporários (edital SEI), que atuam em forma de revezamento, com a permanência mínima de 40 servidores em campo (efetivos, comissionados e temporários) distribuídos entre as BAPE's, além do apoio constante da Força Nacional de Segurança Pública, com um efetivo constante de 12 policiais, distribuídos em grupos de 04 pessoas nas Bases BAPE Itui, BAPE Quixito e BAPE Jandiatuba.

2.8. Além das atividades ininterruptas das CFPE-VJ nas BAPES, são realizadas ainda, tanto pela CFPE-VJ quanto pela CR-AS diversas outras atividades de monitoramento, fiscalização nas Terras Indígenas e suas calhas de rio, exigindo deslocamentos de diversos dias, conforme os Planos de Trabalho anuais.

2.9. Os gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza adquiridos neste certame irão subsidiar a alimentação dos profissionais (café da manhã, almoço, lanche e janta) e durante a execução de suas atividades nas Bases de Proteção Etnoambiental. Vale lembrar que a Coordenação da Frente não dispõe dos referidos itens, coloca em risco a proteção territorial, e consequentemente populações isoladas e de recente contato, comprometendo assim o estabelecimento e a execução da política indigenista brasileira, as quais as ações e atividades de proteção aos indígenas isolados e de recente contato não podem ser interrompidas devido à ausência de fornecedor habilitado. Para que haja isso, faz-se necessária a aquisição desses bens, por meio de Pregão Eletrônico.

2.10. Destacamos ainda que alguns gêneros alimentícios previstos, como café e biscoitos, também serão utilizados na sede da CR-VJ, CTL's e sede da CFPE-VJ, à serem oferecidos ao público em geral que frequenta as unidades da Funai, tais como representantes de órgãos parceiros (Polícia Federal, Ibama, ICMBio, Prefeituras, entre outros) e famílias indígenas, com crianças, gestantes e idosos, que se deslocam até as sedes da Funai para tratar de assuntos como o acesso aos direitos sociais e previdenciários, questões fundiárias e outras. Explicamos que embora o fluxo de parceiros e indígenas tenha sido reduzido em decorrência da pandemia da Covid-19, o atendimento presencial e as reuniões seguem ocorrendo normalmente, obedecendo as devidas medidas de prevenção, sendo necessária a aquisição desses itens para a manutenção das atividades rotineiras das unidades da Funai.

2.11. A licitação ocorrerá em itens, divididos em dois grupos, um composto exclusivamente por **Gêneros Alimentícios** e outro por **Materiais de Higiene e Limpeza**, devendo haver a indicação de local para retirada nos casos de produtos de necessidade imediata em quantidade estabelecida no presente termo, bem como a previsão de entrega na sede da Coordenação Regional Alto Solimões, na sede da Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari ou no Porto de Tabatinga, conforme estabelecido no item 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura aquisição pela CR Alto Solimões decorre da necessidade de aquisições frequentes durante certo período, bem como pela



impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme preconiza o inciso I e IV, art. 3º do decreto 7.892/2013.

3.2. A opção pelo SRP também se deve ao fato de que a aquisição será feita por demanda, de acordo com a disponibilidade orçamentária, em função de planos de trabalho aprovados pelas coordenações gerais da FUNAI. A aquisição dos materiais ocorrerá conforme ações e atividades planejadas pela instituição e descentralização dos recursos, sendo esta paga conforme consumo efetivo, o que poderá variar. Além disso, os quantitativos apresentados são estimativos, uma vez que aguarda definição orçamentária por porta do órgão central para que possa proceder posteriormente com a contratação em sua totalidade ou não.

3.3. A contratação deverá ocorrer por meio da formação de 02 grupos/lotos conforme se assemelham com os demais objetos agrupados. Optou-se por dividir a Ata em dois grupos ou lotes, sendo o primeiro "Gêneros Alimentícios", composto por 53 itens e do segundo "Materiais de Higienização e Limpeza", composto por 22 itens, ao qual cada um deverá ser tratado como objeto único, buscando-se o menor valor. Porém, os valores que compõem o grupo deverão ser discriminados, a fim que a Administração possa identificar eventual sobrepreço, ou preço inexequível.

3.4. Justifica-se, ainda, a formação de grupos/lotos em razão da compatibilidade e similaridade dos itens entre si, considerando-se que a aquisição dos materiais pretendidos são fornecidos por empresas que atuam no mesmo ramo de negócio, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, possibilitando uma melhor seleção de proposta no que se refere à economicidade e à economia de escala e gerando menor complexidade na futura aquisição, sem que houvesse um descuido quanto aos princípios basilares das licitações públicas.

3.5. Busca-se com isso manter o interesse das empresas na participação do certame, tornando atrativo que o conjunto de itens agrupados possa estabelecer preços melhores e mais competitividade do que itens separados com valores menores individuais.

3.6. A utilização de Grupos, se deve a fato primeiro de buscar uma economia em escala, pois ao assegurar que o licitante com a melhor oferta irá disponibilizar diversos itens à Administração, o mesmo poderá buscar um menor valor global sem acarretar em prejuízos.

3.7. Outro ponto que se leva em conta, é a dificuldade de entrega/acesso à municípios no interior do Estado do Amazonas, como o no presente caso, onde não dispõem de estradas e ferrovias, sendo utilizado apenas o transporte fluvial, o que acarreta em dificuldades de logística, acesso e entrega, o que torna inviável ao participante a entrega de um único item.

3.8. Ressaltamos que, ao agrupar itens semelhantes no mesmo lote/grupo, não irá restringir a participação de licitantes, pois *todos os itens da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS* são de uso corriqueiro e cotidiano, disponíveis em qualquer supermercado e ou comércio varejista que trabalhem com gêneros alimentícios e ou materiais de higienização e limpeza, não acarretando restrições à competitividade

3.9. Importante destacar que é comum dentro de procedimentos de SRP em que itens da mesma natureza sejam adjudicados separadamente, uma empresa que oferta propostas em vários objetos mas somente sagra-se vencedora de parcela ou um item, solicite desistência da proposta por avaliar não ser vantajoso para a mesma se comprometer com a pequena parte dos itens em que sagrou-se vencedora. Tal situação, além da possibilidade de comprometer seriamente o resultado final da licitação, gera uma grande demanda de esforço dos servidores quando da apuração da responsabilidade e aplicação de sanção resultante deste tipo de comportamento do licitante.

3.10. Acrescente-se ainda que, com a formação de grupos, a Administração observará o princípio da padronização e uniformização dos produtos e, consequentemente, alcançará a redução de gastos e melhor gestão das futuras atas de registro de preços por parte da instituição, uma vez que a Coordenação Regional Alto Solimões dispõe de um reduzido efetivo de servidores para o atendimento de suas competências regimentais.

3.11. Desta forma, uma vez que os quantitativos são estimativos, bem como as contratações serem frequentes e ocorrerem de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a descentralização dos recursos para esse fim, avalia-se que a melhor solução de mercado para a presente demanda seja a realização de um Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, divididos em dois grupos/lotos, aos quais deverão ser contempladas as melhores propostas por grupo/lote.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. O Art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



5.2. Os serviços prestados pela(s) **LICITANTE(S) VENCEDORA(S)** deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos materiais e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental de que trata a IN SLTI nº 01/2010.

5.3. As embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Para atendimento das necessidades que justificam a contratação e o alcance dos resultados esperados, os serviços devem satisfazer os requisitos, procedimentos, metodologias listados abaixo, não se tratando de rol exaustivo.

6.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda, em estrita observância às especificações de qualidade para os materiais.

6.3. Os produtos precisam ser entregues em localidades onde inexistem estradas de acesso e transportes regulares, exigindo que a entrega seja feita por estabelecimentos locais que possam atender às demandas em tempo, quantidade, qualidades e preços definidos nas regras do processo licitatório.

6.4. Caso a contratada não seja proveniente do município de Tabatinga/AM, a mesma deverá indicar estabelecimento comercial (supermercado ou congênere) onde a contratante possa **retirar a mercadoria de forma imediata**, mediante apresentação de requisição assinada por servidor solicitante e ordenador de despesa, quando em quantidade igual ou inferior a até 05% (cinco por cento) do total do item licitado, conforme estabelecido na planilha constante na "**Cláusula 1 - Do Objeto**" do presente Termo de Referência.

6.5. Em se tratando de quantidades acima do estabelecido na cláusula anterior, a contratada deverá disponibilizar a entrega dos bens no prazo de até de 72 horas, contados a partir do recebimento da requisição assinada por servidor solicitante e ordenador de despesa ao fornecedor, em remessa parcelada, conforme itens e quantidades descritas na requisição.

6.5.1. Na eventual necessidade de aquisições de algum item em grande quantidade, o prazo de entrega poderá ser ampliado para até 08 (oito) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da requisição assinada por servidor solicitante e ordenador de despesa ao fornecedor.

6.5.2. Entende-se por "grande quantidade" quantitativo igual ou superior à 30% (trinta por cento) do estabelecido na planilha constante na "**Cláusula 1 - Do Objeto**" do presente Termo de Referência.

6.6. A requisição poderá ser entregue por e-mail eletrônico em endereço fornecido pela contratada ou diretamente ao estabelecimento comercial (supermercado ou congênere), e contará prazo a partir do seu envio.

6.7. A entrega, quando não retirada diretamente em estabelecimento comercial, deverá ser realizada nos seguintes endereços:

- **Coordenação Regional Alto do Solimões:** Avenida da Amizade, nº 789, Bairro Brilhante, Tabatinga - AM, 69640-000.
- **Coordenação da Frente de Proteção de Etnoambiental do Vale do Javari:** Avenida da Amizade, nº 789, Bairro Brilhante, Tabatinga - AM, 69640-000.
- **Porto de Tabatinga - R. Mal. Rondon, 2-74, Tabatinga - AM, 69640-000.**

6.8. O prazo estabelecido na cláusula 6.5 poderá ser dilatado conforme justificativa devidamente aceita pela Coordenação Regional Alto do Solimões e/ou Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, devendo contudo respeitar o prazo estabelecido no subitem 6.5.1.

6.9. Para os produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.10. Não serão aceitos alimentos perecíveis e não perecíveis que apresentem validade vencida, embalagens rompidas ou latas amassadas.

6.11. As frutas, legumes e hortaliças deverão ser frescos, sem injúrias, apodrecimento ou qualquer doença fúngica evidente, e entregues empacotados em caixas que possibilitem seu acondicionamento o mais higiênico possível.

6.12. As carnes deverão ser entregues devidamente acondicionadas, dentro das normas de higiene, segurança e qualidade do padrão comercial da Anvisa e legislação vigente.

6.13. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e das normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.14. Atender às normas do Código de Defesa do Consumidor e as demais vigentes que visam garantir a qualidade dos produtos.

6.15. Para atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLT/MPOG nº 1, de 19/01/2010, os itens devem ser entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.16. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta licitação.

6.17. A CONTRATADA deverá contribuir, no que couber, para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225, da Constituição Federal/88 e em



conformidade com o art. 3º, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 12.187/2009, Lei n.º 12.305/2010, Decreto n.º 7.404/2010 e, no que couber, com o art. 6º, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

- 6.18. No que couber, que a CONTRATADA, forneça produtos provenientes de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei n.º 11.326, de 2006.
- 6.19. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo setor requisitante, devendo ser comunicado o responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.20. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.21. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.22. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.23. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução.
- 6.24. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto/responsável para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. caso a contratada não seja proveniente do município de Tabatinga, deverá indicar estabelecimento comercial (supermercado ou congênere) no município de Tabatinga, onde a contratante possa retirar a mercadoria de forma imediata, conforme estabelecido no item 6.4 da "CLÁUSULA 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO"
- 8.1.7.1. A contratada deverá apresentar documento formal de aceitação emitido pelo estabelecimento comercial (supermercado ou congênere) indicado pela contratada.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório, mediante aprovação da Coordenação Regional Alto Solimões.



9.2. A subcontratação não exime a contratada das obrigações estabelecidas na "CLÁUSULA 8. OBRIGAÇÕES CONTRATADA"

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela FUNAI no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, devendo estar anexa a esta as requisições encaminhadas a empresa com a necessária autorização e notas de empenho, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

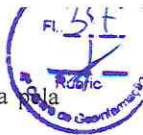
12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo nas hipóteses legais e nos casos previstos neste Termo de Referência, a fim de assegurar o equilíbrio econômico financeiro ou em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

13.2. A eventual necessidade de reajuste de preços poderá ser solicitada pela Contratante, nos casos em que o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, ou pela Contratada em eventual necessidade de reequilíbrio de preços, e deverá ser motivado e formalmente solicitado.

13.3. Nos casos que houver comprovadamente um desequilíbrio de preços entre os valores registrados e o mercado, para que seja concedido o reequilíbrio, à parte contratada deverá **demonstrar que o fator de desequilíbrio ocorreu após a contratação.**

13.4. O reequilíbrio de preços visa assegurar as condições efetivas da proposta e encontra-se respaldado pela Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, nos seguintes termos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

13.5. Deverão ainda serem observadas as previsões do Art. 15, parágrafo 3º da Lei 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e **atualização dos preços registrados;**

III - validade do registro não superior a um ano. (grifo nosso)

13.6. Por último, o Reajuste de Preços dos itens previstos no presente Termo de Referência deverá observar o disposto nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Nº 7.892/2013:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (grifo nosso)

13.7. Desta forma, havendo a majoração dos custos e constatado o desequilíbrio, o preço registrado na ata poderá ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, fundamentado no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inc. II do §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13.

13.8. No eventual caso de necessidade de reequilíbrio dos preços, a parte contratada deverá formalmente solicitar à administração o reajuste, acompanhados da documentação e/ou fator que comprove o desequilíbrio.

13.9. A Contratante deverá analisar as provas e motivações apresentadas pela contratada e, caso constatada a necessidade de reajuste, o mesmo deverá se dar por Termo Aditivo ao contrato.

13.9.1. Produtos ou itens demandados pela contratante antes da solicitação de reequilíbrio pela contratada não poderão ser reajustados.

13.10. Nos casos de repactuação dos valores por uma eventual redução dos preços praticados no mercado, a contratante deverá notificar a contratada quanto ao reajuste dos preços.

13.11. Caso a contratada não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, a mesma poderá ser liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme previsto no §1º, Art. 18 do Decreto Nº 7.892/2013.

13.12. Desta forma, entende-se que os preços dos produtos hora registrados poderão ser reajustados, contanto que atendam os requisitos acima estabelecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os quantitativos do objeto do presente TR são meramente estimativos, podendo ser adquiridos ou não em sua totalidade, pois os materiais serão requeridos conforme demanda e recursos orçamentários disponibilizados;

14.1.2. Somente será pago à(s) licitante(s) vencedora(s) os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos, após a devida comprovação da entrega dos produtos nas condições exigidas.

14.1.3. Se o objeto não for entregue conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e anexos, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 0,33.% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 16.3.1.1.1. demonstração de entrega em locais remotos, com condições similares aos locais de entrega do objeto licitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
 - 16.3.1.1.2. demonstração de que os produtos fornecidos tinham prazo de validade mínimo de 3 meses, quando da entrega.
 - 16.3.2. Prova de que possui logística para entrega nos municípios previstos na licitação, em declaração da própria licitante.
 - 16.3.2.1. Quando a logística envolver estabelecimentos de terceiros, deverá apresentar declaração do mesmo, ficando sujeito à diligência.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços deverão ser observados:
- 16.4.1. Valor Global Máximo da licitação;
 - 16.4.2. Valor Global de cada Grupo;
 - 16.4.3. Valor Global de cada item;



- 16.4.4. Valores unitários dos itens, conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por Grupo/lote.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 17.1. O custo total estimado da presente IRP é de R\$ 561.099,13 (quinhentos e sessenta e um mil, noventa e nove reais e treze centavos), sendo destes o custo de R\$ 493.297,20 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o Grupo 01 - Gêneros Alimentícios e R\$ 67.801,93 (sessenta e sete mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 18.1. As despesas inerentes a esta contratação correrão à conta das dotações aprovadas em Leis Orçamentárias destinadas a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a serem classificadas quando da contratação, conforme permissivo constante do § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892, de 2013, in verbis:

“Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

- 18.2. A comprovação da dotação orçamentária deverá ser demonstrada antes da assinatura do contrato ou ordem de compra, segundo determina a Orientação Normativa nº 20 da AGU, de 2009, a qual seguirá a classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Elemento de Despesa
19208/194063	339030.07; 339030.22;

O presente documento segue assinado pelos servidores membros da Equipe de Planejamento da Contratação, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Ribeiro Gouvêa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Henrique de Araujo Pereira

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Felipe Ide Vieira

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado Eletronicamente)

Jorge Gerson Baruf

Coordenador da Funai da CR Alto Solimões

Tabatinga, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gerson Baruf, Coordenador(a) Regional**, em 29/11/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ribeiro Gouvea, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Ide Vieira, Auxiliar em Indigenismo**, em 30/11/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4714167** e o código CRC **C2153D64**.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida da Amizade, 789 - Bairro Brilhante, Tabatinga/AM, CEP 69640-000
Telefone: (97) 3412-2987 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

ANEX II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08782.006745/2022-58

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO DO SOLIMÕES CR-AS/FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0064-00, com sede na V. DA AMIZADE NR 47-BAIRRO BRILHANTE, CEP 69.640-000 - Tabatinga - AM, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhora JORGE GERSON BARUF, nomeada pela Portaria nº 106 de 17 de maio de 2021, publicada no DOU 109, de 14 de junho de 2022, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1853830-4 SSP-AM e do CPF nº 848.080.392-49, com matrícula funcional SIAPE nº 1927308, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2022, publicada no de/200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás e ouros engarrafados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Higienização, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de EPI para atender as necessidades da Coordenação Regional do Vale do Javari, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, e Coordenação Técnica Local em Eirunepé e outras a ela vinculadas, especificado(s) no(s) grupo(s) do item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 00001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:
CNPJ:
Endereço:
Representante:
Telefone:

E-mail:

GRUPO 01: Gêneros Alimentício

ITEM	MATERIAIS	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Achocolatado em pó - lata 400g	463556	Embalagem com 400 gramas	754		
2	Açúcar refinado,	463994	Embalagem com 1 quilograma	1911		
3	Alho in-natura	463938	quilograma	179		
4	Arroz tipo 1 - Pacote de 1 Kg	458904	Embalagem com 1 quilograma	3120		
5	Atum em conserva lata 170 g	448997	lata 170g	1664		
6	Aveia Beneficiada - Pacote com 250g	460498	Embalagem com 250g	1529		
7	Batata inglesa in natura	463762	quilograma	364		
8	Biscoito doce - tipo maisena pct 400g	456469	Embalagem com 400 gramas	1742		
9	Biscoito salgado - tipo Cream Cracker - Pct 400g	456468	Embalagem com 400 gramas	1742		
10	Café em pó - Pacote com 250g	463591	Embalagem com 250g	1680		
11	Carne bovina com osso - paleta in natura	454443	quilograma	592		
12	Carne bovina em conserva - Lata 320g	461525	Lata com 320g	72		
13	Carne bovina sem osso tipo Contra Filé	447465	quilograma	715		
14	Carne de ave in natura, tipo frango inteiro congelado com miúdos	447583	quilograma	104		
15	Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina	447734	quilograma	748		
16	Cebola comum in natura	463781	quilograma	270		
17	Cenoura in natura	463773	quilograma	186		
18	Condimento - Colorau 50g	463937	embalagem 50g	319		



GRUPO 01: Gêneros Alimentícios

19	Condimento in natura - Cebolinha, coentro e salsa	463884	Und	319		
20	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó.	463919	embalagem 50g	342		
21	Couve "in natura"	481109	masso 200g	100		
22	Crema de Leite, embalagem 200g	446532	Embalagem 200g	1084		
23	Massa de Tomate, embalagem 500g	459670	embalagem 500g	1349		
24	Farinha de mandioca tipo d'água	458922	quilograma	4472		
25	Farinha de trigo sem fermento	460263	quilograma	1352		
26	Farinha de milho pct 500g	459017	embalagem 500g	1326		
27	Feijão carioca tipo 1	464553	quilograma	1170		
28	Feijão Preto - Pacote de 1 Kg	464552	quilograma	598		
29	Fermento biológico, embalagem 10g	459591	embalagem 10g	72		
30	Fermento químico - embalagem 100gr	229197	embalagem 100g	92		
31	Goiabada, embalagem 500g	462679	embalagem 500g	1193		
32	Legume em conserva, tipo milho verde - embalagem 300g	462824	embalagem 300g	1331		
33	Legume in natura - Abóbora Jerimum	463746	quilograma	50		
34	Legumes em conserva, tipo Seleta - embalagem 300g	462825	embalagem 300g	1331		
35	Leite condensado Integral (caixa 395)	312777	Embalagem 395g	637		
36	Leite de Côco Integral, 200ml	464011	embalagem 200ml	598		
37	Leite de Côco Integral, 500ml	464011	embalagem 500ml	112		
38	Leite em pó - Pacote com 400g	446019	Embalagem com 400 gramas	1157		
39	Linguiça Calabresa	447702	quilograma	436		
40	Macarrão tipo espaguete 500g	458951	pacote 500 gramas	1898		
41	Manteiga de primeira qualidade, com sal, pote 200G	446393	Embalagem 200g	263		
42	Margarina vegetal - embalagem com 250g	463699	embalagem com 250g	1019		
43	Óleo Comestível de soja 900 ml	463692	Embalagem 900ml	1274		
44	Ovo de galinha de granja c/ 30 Und	446618	cartela 30 unidades	257		
45	Recarga de água mineral de 20litros	445485	regarca 20l	260		
46	Sal refinado iodado - Pacote com 1kg	461092	quilograma	832		
47	Salsicha enlatada	447723	lata 300g	1196		
48	Sardinha enlatada em óleo comestível, 125g	449006	lata 125g	1911		
49	Suco em pó Artificial variados - Caixa com 15 Envelopes	396125	caixa 15 envelopes	304		
50	Tempero completo sem pimenta	233873	Embalagem 200g	553		
51	Tomate in natura tipo comum ou regional	463806	quilograma	397		
52	Verdura in natura, tipo: repolho, kg	463829	quilograma	159		
53	Vinagre Tinto - Frasco com 750ml	381379	Embalagem 750ml	631		

GRUPO 02 Materiais de Higiênização e Limpeza

ITEM	MATERIAIS	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
54	Água Sanitária 1 litro	299605	Und	980		
55	Álcool em gel 500ml	347138	Pacote	397		
56	Crema dental - dentifício com fluor ativo	435440	embalagem 90g	917		
57	Solução de Limpeza Multiuso - Desinfetante	293351	Embalagem 500ml	420		
58	Detergente Líquido Lava Louça 500 ml	463157	Embalagem 500ml	855		
59	Escova dental, Cerdas Nylon	312902	Und	590		
60	Esponja de Aço - Lava Louça, pct 8	296307	Pacote c/ 8 unidades	871		
61	Esponja dupla face - limpeza geral	318923	Und	114		
62	Filme plástico, PVC, estirável, 28cm largura x 30m comprimento	340210	Und	151		



GRUPO 02 Materias de Higienização e Limpeza

63	Inseticida uso doméstico	484679	und	199
64	Aparelho de Barbear - Descartável, duas lâminas, cabo plástico	283964	unidade	931
65	Pano de chão Alvejado/Algodão – 40 x 60	449786	und	168
66	Pano de Prato, Algodão, Alvejado 60x40 cm	344983	und	715
67	Papel Higiénico, Folhas duplas, 30m, pacote com 4 Unidades	443004	Pacote 4 unidades	637
68	Papel toalha, pct com 2 unidades	228469	Pacote 02 unidades	670
69	Protetor Solar, proteção UBA/UVB, FATOR 50	405888	Und	168
70	Repelente. Princípio ativo, Spray, à Base de DEET	432403	Und	168
71	Rodo, suporte de plástico, uma borracha, 40cm	228863	Und	59
72	Rodo, suporte de madeira, uma borracha, 60cm	232413	und	40
73	Sabão em Barra, tipo neutro, pacote com 5x200g	226631	kg	403
74	Sabão em Pó 500g	226795	embalagem 500g	1628
75	Sabonete em barra, 90g	436604	und 90g	398

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação Regional Alto do Solimões/FUNAI, UASG 194063.
3.2. A presente SRP não possui outros órgãos e entidades públicas participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
 - 8.3.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente Ata é assinada eletronicamente pelas partes.

Tabatinga, na data da assinatura eletrônica

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

Representante legal do fornecedor registrado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos do seu teor só terão quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Gerson Baruf, Coordenador(a) Regional, em 21/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Rafael Felipe Ide Vieira, Auxiliar em Indigenismo, em 21/10/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com

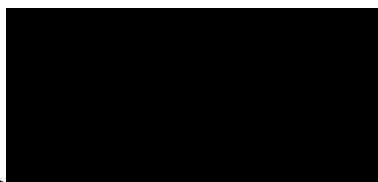


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

Despacho do OD ao Termo de Referência do Processo de Utilização UGNP, do Pregão 02/2022 da UG 194063 – Coordenação regional do alto Solimões/Am

- 1) Autorizo o procedimento de utilização de pregão como participação extraordinária ao Pregão 02/2022 da UG 194063 – Coordenação regional do alto solimões/Am, com o objetivo de realizar a aquisição de material de consumo – Taça, atendendo às demandas do 4º Centro de Geoinformação.
- 2) A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 4º CGEO adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.
- 3) Para fins da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/13, e EB10-IG.01-002, determino empregar os recursos, conforme nota de crédito nº 2023NC403281/COE, de 03 FEV 23, natureza de despesa 33.90.30, provenientes de créditos oriundos do Centro de Obtenções do Exército.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

Pregão Nº 00002/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 493.297,2000	-	R\$ 414.528,0600

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 414.528,0600

31.906.253/0001-52 - I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 67.801,9300	-	R\$ 64.438,1100

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 64.438,1100

Valor Global da Ata: R\$ 478.966,1700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

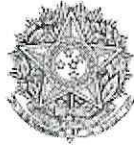


Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 19:36 horas do dia 16 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 08782.006745/2022, o Pregoeiro, Sr(a) WAGNER DE JESUS GALLO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 493.297,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 414.528,0600 .

Itens do grupo:

- 1 - Achocolatado
- 2 - Açúcar
- 3 - Condimento
- 4 - Arroz beneficiado
- 5 - Peixe Em Conserva
- 6 - Aveia beneficiada
- 7 - Legume In Natura
- 8 - Biscoito
- 9 - Biscoito
- 10 - Café
- 11 - Carne bovina in natura
- 12 - Carne processada
- 13 - Carne bovina in natura
- 14 - Carne de ave in natura
- 15 - Carne salgada
- 16 - Legume in natura
- 17 - Legume in natura
- 18 - Condimento
- 19 - Condimento
- 20 - Condimento
- 21 - Verdura in natura*
- 22 - Creme de leite
- 23 - Massa de tomate
- 24 - Farinha de mandioca
- 25 - Farinha de trigo



- 26 - Farinha de milho
- 27 - Leguminosa
- 28 - Leguminosa
- 29 - Fermento
- 30 - "fermento"
- 31 - Doce não confeitado
- 32 - Legume em conserva
- 33 - Legume In Natura
- 34 - Legume em conserva
- 35 - Leite condensado
- 36 - Leite côco
- 37 - Leite côco
- 38 - Leite em pó
- 39 - Embutido
- 40 - Macarrão
- 41 - Manteiga
- 42 - Gordura vegetal
- 43 - Óleo vegetal comestível
- 44 - Ovo
- 45 - Água mineral natural
- 46 - Sal
- 47 - Embutido
- 48 - Peixe em conserva
- 49 - Suco
- 50 - Tempero
- 51 - Legume in natura
- 52 - Verdura in natura
- 53 - Vinagre

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 67.801,9300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI,
pelo melhor lance de R\$ 64.438,1100 .

Itens do grupo:

- 54 - Água sanitária
- 55 - Álcool etílico limpeza de ambientes
- 56 - Dentifrício
- 57 - Solução limpeza multiuso
- 58 - Solução limpeza multiuso
- 59 - Escova dental
- 60 - Esponja limpeza
- 61 - Esponja limpeza
- 62 - Filme plástico
- 63 - Inseticida
- 64 - Aparelho barbear
- 65 - Pano limpeza



- 66 - Pano prato
- 67 - Papel higiênico
- 68 - Toalha de papel
- 69 - Protetor solar
- 70 - Repelente
- 71 - Rodo
- 72 - Rodo
- 73 - Sabão barra
- 74 - Sabão pó
- 75 - Sabonete

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Achocolatado**Descrição Complementar:** Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 754**Valor Estimado:** R\$ 9,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 8,4200 e a quantidade de 754 Embalagem 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,4200
Adjudicado	16/12/2022 19:34:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,4200

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Açúcar**Descrição Complementar:** Açúcar Tipo: Refinado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.911**Valor Estimado:** R\$ 5,5700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 1.911 Embalagem 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,6000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 179**Valor Estimado:** R\$ 30,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 21,4000 e a quantidade de 179 Quilograma .**Eventos do Item**



Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 21,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 21,4000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.120**Valor Estimado:** R\$ 5,4300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,4300 e a quantidade de 3.120 Embalagem 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,4300
Adjudicado	16/12/2022 19:34:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,4300

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Peixe Em Conserva**Descrição Complementar:** Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Pedacos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.664**Valor Estimado:** R\$ 10,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 170,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 1.664 Embalagem 170,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,2000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,2000

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Aveia beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Farinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.529**Valor Estimado:** R\$ 7,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,4200 e a quantidade de 1.529 Embalagem 200,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,4200
Adjudicado	16/12/2022 19:34:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,4200

Item: 7 - Grupo 1

**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 364**Valor Estimado:** R\$ 6,8700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 364 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,4000

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maizena,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.742**Valor Estimado:** R\$ 7,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 1.742 Pacote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,9000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,9000

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Salgado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.742**Valor Estimado:** R\$ 7,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 1.742 Pacote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,8000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,8000

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Café**Descrição Complementar:** Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.680**Valor Estimado:** R\$ 12,9900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 250,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,8300 e a quantidade de 1.680 Pacote 250,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,8300
Adjudicado	16/12/2022 19:34:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,8300

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Paleta (Pá), Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 592**Valor Estimado:** R\$ 37,8700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 37,8700 e a quantidade de 592 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 37,8700
Adjudicado	16/12/2022 19:34:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 37,8700

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Carne processada**Descrição Complementar:** Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Variedade: Fiambre, Estado De Conservação: Conserva, Tipo: Carne Bovina, Apresentação: Enlatado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72**Valor Estimado:** R\$ 11,8100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 300,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,1600 e a quantidade de 72 Embalagem 300,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,1600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,1600

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Contrafilé, Processamento: Sem Capa De Gordura, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 715**Valor Estimado:** R\$ 54,0900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 53,1800 e a quantidade de 715 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 53,1800
Adjudicado	16/12/2022 19:34:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 53,1800

Item: 14 - Grupo 1

**Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Com Miúdos, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 104**Valor Estimado:** R\$ 15,0100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 14,1000 e a quantidade de 104 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 14,1000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 14,1000

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Carne salgada**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Em Mantas, Origem: Bovina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 748**Valor Estimado:** R\$ 63,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 63,0500 e a quantidade de 748 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 63,0500
Adjudicado	16/12/2022 19:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 63,0500

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Cebola Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 270**Valor Estimado:** R\$ 5,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 270 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,3000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,3000

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 186**Valor Estimado:** R\$ 10,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 186 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,4000

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Urucum, Apresentação: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 319**Valor Estimado:** R\$ 2,6100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 1,1600 e a quantidade de 319 Embalagem 50,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,1600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,1600

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 319**Valor Estimado:** R\$ 6,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Molho**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 319 Molho .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,0000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,0000

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 342**Valor Estimado:** R\$ 2,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 342 Embalagem 50,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 2,2000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 2,2000

Item: 21 - Grupo 1**Descrição:** Verdura in natura*



Descrição Complementar: Espécie: Comum/Manteiga, Tipo: Couve, Características Adicionais: 1ª Qualidade/ Verde Vivo/Sem Fungos.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Maço 200,00 G

Valor Estimado: R\$ 5,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 100 Maço 200,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,5000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,5000

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Creme de leite

Descrição Complementar: Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.084

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Estimado: R\$ 5,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 1.084 Embalagem 200,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,8600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,8600

Item: 23 - Grupo 1

Descrição: Massa de tomate

Descrição Complementar: Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.349

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Estimado: R\$ 4,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 1.349 Embalagem 500,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,1500
Adjudicado	16/12/2022 19:34:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,1500

Item: 24 - Grupo 1

Descrição: Farinha de mandioca

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Grossa, Grupo: D'Água, Subgrupo: Amarela,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.472

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Estimado: R\$ 11,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 4.472 Embalagem 1,00 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 7,6000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 7,6000

Item: 25 - Grupo 1**Descrição:** Farinha de trigo**Descrição Complementar:** Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.352**Valor Estimado:** R\$ 7,2200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 1.352 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 7,0000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 7,0000

Item: 26 - Grupo 1**Descrição:** Farinha de milho**Descrição Complementar:** Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.326**Valor Estimado:** R\$ 3,4600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 3,4600 e a quantidade de 1.326 Embalagem 500,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:34:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 3,4600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 3,4600

Item: 27 - Grupo 1**Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.170**Valor Estimado:** R\$ 11,1600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 8,6500 e a quantidade de 1.170 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:34:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,6500
Adjudicado	16/12/2022 19:34:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,6500

Item: 28 - Grupo 1

**Item: 74 - Grupo 2****Descrição:** Sabão pó**Descrição Complementar:** Odor: Não Aplicável, Aditivos: Não Aplicável, Aplicação: Limpeza Geral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.628**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G**Valor Estimado:** R\$ 5,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI, pelo melhor lance de R\$ 5,8000 e a quantidade de 1.628 Caixa 500,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:36:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI, CNPJ/CPF: 31.906.253/0001-52, Melhor lance : R\$ 5,8000

Item: 75 - Grupo 2**Descrição:** Sabonete**Descrição Complementar:** Aspecto Físico*: Sólido, Composição: Petrolato,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 398**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100,00 G**Valor Estimado:** R\$ 6,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI, pelo melhor lance de R\$ 6,1000 e a quantidade de 398 Embalagem 100,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:36:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI, CNPJ/CPF: 31.906.253/0001-52, Melhor lance : R\$ 6,1000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

[Imprimir o Relatório](#)[Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 19:45 horas do dia 16 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08782.006745/2022, Pregão nº 00002/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 493.297,2000

Situação: Homologado

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 414.528,0600 .

Itens do grupo:

- 1 - Achocolatado
- 2 - Açúcar
- 3 - Condimento
- 4 - Arroz beneficiado
- 5 - Peixe Em Conserva
- 6 - Aveia beneficiada
- 7 - Legume In Natura
- 8 - Biscoito
- 9 - Biscoito
- 10 - Café
- 11 - Carne bovina in natura
- 12 - Carne processada
- 13 - Carne bovina in natura
- 14 - Carne de ave in natura
- 15 - Carne salgada
- 16 - Legume in natura
- 17 - Legume in natura
- 18 - Condimento
- 19 - Condimento
- 20 - Condimento
- 21 - Verdura in natura*
- 22 - Creme de leite
- 23 - Massa de tomate
- 24 - Farinha de mandioca
- 25 - Farinha de trigo
- 26 - Farinha de milho



- 27 - Leguminosa
- 28 - Leguminosa
- 29 - Fermento
- 30 - "fermento"
- 31 - Doce não confeitado
- 32 - Legume em conserva
- 33 - Legume In Natura
- 34 - Legume em conserva
- 35 - Leite condensado
- 36 - Leite côco
- 37 - Leite côco
- 38 - Leite em pó
- 39 - Embutido
- 40 - Macarrão
- 41 - Manteiga
- 42 - Gordura vegetal
- 43 - Óleo vegetal comestível
- 44 - Ovo
- 45 - Água mineral natural
- 46 - Sal
- 47 - Embutido
- 48 - Peixe em conserva
- 49 - Suco
- 50 - Tempero
- 51 - Legume in natura
- 52 - Verdura in natura
- 53 - Vinagre

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 67.801,9300

Situação: Homologado

Adjudicado para: I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCI,
pelo melhor lance de R\$ 64.438,1100 .

Itens do grupo:

- 54 - Água sanitária
- 55 - Álcool etílico limpeza de ambientes
- 56 - Dentifrício
- 57 - Solução limpeza multiuso
- 58 - Solução limpeza multiuso
- 59 - Escova dental
- 60 - Esponja limpeza
- 61 - Esponja limpeza
- 62 - Filme plástico
- 63 - Inseticida
- 64 - Aparelho barbear
- 65 - Pano limpeza
- 66 - Pano prato



- 67 - Papel higiênico
- 68 - Toalha de papel
- 69 - Protetor solar
- 70 - Repelente
- 71 - Rodo
- 72 - Rodo
- 73 - Sabão barra
- 74 - Sabão pó
- 75 - Sabonete

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Achocolatado**Descrição Complementar:** Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 754**Valor Estimado:** R\$ 9,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 8,4200 e a quantidade de 754 Embalagem 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,4200
Adjudicado	16/12/2022 19:34:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,4200
Homologado	16/12/2022 19:45:14	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Açúcar**Descrição Complementar:** Açúcar Tipo: Refinado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.911**Valor Estimado:** R\$ 5,5700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 1.911 Embalagem 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,6000
Homologado	16/12/2022 19:45:15	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 179**Valor Estimado:** R\$ 30,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 21,4000 e a quantidade de 179 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 21,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 21,4000
Homologado	16/12/2022 19:45:16	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.120**Valor Estimado:** R\$ 5,4300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,4300 e a quantidade de 3.120 Embalagem 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,4300
Adjudicado	16/12/2022 19:34:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,4300
Homologado	16/12/2022 19:45:17	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Peixe Em Conserva**Descrição Complementar:** Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Pedacos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.664**Valor Estimado:** R\$ 10,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 170,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 8,2000 e a quantidade de 1.664 Embalagem 170,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,2000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 8,2000
Homologado	16/12/2022 19:45:17	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Aveia beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Farinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.529**Valor Estimado:** R\$ 7,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 4,4200 e a quantidade de 1.529 Embalagem 200,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,4200
Adjudicado	16/12/2022 19:34:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 4,4200
Homologado	16/12/2022 19:45:18	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 364**Valor Estimado:** R\$ 6,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 364 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,4000
Homologado	16/12/2022 19:45:19	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maizena,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.742**Valor Estimado:** R\$ 7,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 1.742 Pacote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,9000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,9000
Homologado	16/12/2022 19:45:20	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Salgado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.742**Valor Estimado:** R\$ 7,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 1.742 Pacote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,8000



Adjudicado 16/12/2022 19:34:36 -
Homologado 16/12/2022 19:45:20 FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 6,8000

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Café**Descrição Complementar:** Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.680**Valor Estimado:** R\$ 12,9900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 250,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,8300 e a quantidade de 1.680 Pacote 250,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,8300
Adjudicado	16/12/2022 19:34:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,8300
Homologado	16/12/2022 19:45:21	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Paleta (Pá), Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 592**Valor Estimado:** R\$ 37,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 37,8700 e a quantidade de 592 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 37,8700
Adjudicado	16/12/2022 19:34:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 37,8700
Homologado	16/12/2022 19:45:22	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Carne processada**Descrição Complementar:** Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Variedade: Fiambre, Estado De Conservação: Conserva, Tipo: Carne Bovina, Apresentação: Enlatado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72**Valor Estimado:** R\$ 11,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 300,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,1600 e a quantidade de 72 Embalagem 300,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,1600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF: 21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,1600



Homologado 16/12/2022 FRANCISCO
19:45:23 RIBEIRO GOUVEA

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Contrafilé, Processamento: Sem Capa De Gordura, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 715**Valor Estimado:** R\$ 54,0900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 53,1800 e a quantidade de 715 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 53,1800
Adjudicado	16/12/2022 19:34:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 53,1800
Homologado	16/12/2022 19:45:23	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Com Miúdos, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 104**Valor Estimado:** R\$ 15,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 14,1000 e a quantidade de 104 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 14,1000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 14,1000
Homologado	16/12/2022 19:45:24	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Carne salgada**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Em Mantas, Origem: Bovina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 748**Valor Estimado:** R\$ 63,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 63,0500 e a quantidade de 748 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 63,0500
Adjudicado	16/12/2022 19:34:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 63,0500
Homologado	16/12/2022 19:45:25	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

**Item: 16 - Grupo 1****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Cebola Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 270**Valor Estimado:** R\$ 5,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 270 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,3000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 5,3000
Homologado	16/12/2022 19:45:25	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 186**Valor Estimado:** R\$ 10,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 186 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,4000
Adjudicado	16/12/2022 19:34:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 9,4000
Homologado	16/12/2022 19:45:26	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Urucum, Apresentação: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 319**Valor Estimado:** R\$ 2,6100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** W SANTOS CHAVES , pelo melhor lance de R\$ 1,1600 e a quantidade de 319 Embalagem 50,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/12/2022 19:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,1600
Adjudicado	16/12/2022 19:34:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:W SANTOS CHAVES, CNPJ/CPF:21.860.768/0001-05, Melhor lance : R\$ 1,1600
Homologado	16/12/2022 19:45:27	FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	

Qtde Total de Registros: 77

Página: 1 de 4

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.860.768/0001-05 DUNS®: 893475191
Razão Social: W SANTOS CHAVES
Nome Fantasia: CENTRO DE DISTRIBUICAO TABATINGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 16/03/2023 10:31

CPF: [REDACTED] Nome: SERGIO AUGUSTO EMILIANO

Ass: [REDACTED]

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.860.768/0001-05 DUNS®: 893475191
Razão Social: W SANTOS CHAVES
Nome Fantasia: CENTRO DE DISTRIBUICAO TABATINGA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data Aplicação: 14/01/2022
Número do Processo: 2021/000021069-00
Descrição/Justificativa: "[...] aplicar a pena advertência em face da empresa W SANTOS CHAVES (CNPJ: 21.860.768/0001-05), com fulcro no art. 87, I, da Lei Geral de Licitações."

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Data Aplicação: 10/05/2022
Número do Processo: 26-SPMIL.JUS/PADM
Descrição/Justificativa: Conforme decisão publicada no BIAR NR 10, DE 11/03/2022, PELO DESCUMPRIMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PELA EMPRESA POR OCASIÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 55/2020 DO HGUSGC E 12/2019 DO DSEI ALTO RIO NEGRO.



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Data Aplicação: 20/09/2019
Número do Processo: 64411.000882/2019 Número do Contrato: 26 - 15/08
Descrição/Justificativa: Por DESCUMPRIMENTO PARCIAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL, em desfavor da Empresa W. SANTOS CHAVES, CNPJ nº 21.860.768/0001-05, relativo aos materiais constantes da Nota de Empenho 2019NE800142, com a finalidade de adquirir material de segurança, para atender as necessidades da 21ª Cia E Cnst, no valor total de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais) do Instrumento Convocatório (Edital) para Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 05/2018 - da 21ª Companhia de Engenharia de Construção de São Gabriel da Cachoeira(160022).

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Data Aplicação: 05/04/2022
Número do Processo: port 26 SPMil
Descrição/Justificativa: Descumprimento de compromisso firmado pela empresa por ocasião de sua participação nos pregões eletrônicos nº55/2020 do HGuSGC e 12/2019 do DSEI Alto do Rio Negro.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 10:34:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W SANTOS CHAVES**
CNPJ: **21.860.768/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

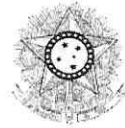


Data e hora da consulta: 16/03/2023 10:38:06

Usuário: 89600495734

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 21860768	Título: W SANTOS CHAVES	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W SANTOS CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.860.768/0001-05
Certidão nº: 10996293/2023
Expedição: 16/03/2023, às 10:37:05
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W SANTOS CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.860.768/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WUP- 64492.003331/2023-99

UGNP - 05/2023

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 16/03/2023 14:59

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160011	4º CENTRO DE GEOINFORMACÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.539.549/0001-23	AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT - 97SANTO ANTONIO	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3625-1461(PABX)3625/3356(ALMOX)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	33

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/03/2023	Ordinário	64492001081202358	0,0000	4.732,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES	69640-000
Endereço	UF	Telefone
RUA DUQUE DE CAXIAS 305 COMUNICACOES	AM	9734124998 - 9799165-3989
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	9734124998 - 9799165-3989

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - ND 339030.7 - REF A 2023NC403281/COE DE 03FEV23 - ATD PR Nº 20/2023/APROV DE 06MAR23 - CONF A (UGNP 5/2023) - REF PE 2/2022 (UASG: 194063) - PDR 39_MAR/23 - CNPJ: 09.539.549/0001-23.

Local da Entrega

AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, NR 97 - BAIRRO SANTO ANTONIO - MANAUS (AM). CEP 69.029-160. TELEFONE (92) 3213-7035 - EMAIL: SALC4CGEO@HOTMAIL.COM

Informação Complementar

19406305000022022 - UASG Minuta: 160011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 14:34:40	Alteração



Data e hora da consulta: 16/03/2023 14:59

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.732,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00025 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	4.732,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/03/2023	Inclusão	676,00000	7,0000	4.732,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER

***.307.934-**

16/03/2023 14:34:40

Responsável pela Nota de Empenho

PAULO ANTONIO NUNES DE A E SILVA

***.475.934-**

16/03/2023 11:05:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 14:34:40	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL - 1978)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Adesão a Sistema de Registro de Preços - "Carona" - Lei nº 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹		
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?		
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²		
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³		
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴		
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia		



ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵		
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶		
Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷		
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸		
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?		
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹		
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰		
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹		
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia ^{12 13}		



Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴		
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵		
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶		
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?		
Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷		
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação? ¹⁸		
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); ¹⁹		
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?		

Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2023.



[REDACTED]

KLEYDSON AUGUSTO DO CARMO DE LIMA – SD EP
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

COPIA DE M...



1 Dispõe a ON-AGU 2/2009: *“os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”.*

2 art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário.

3 IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário.

4 arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

5 art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

6 art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

7 art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

8 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

9 Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

10 art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

11 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

12 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

13 Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

14 art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

15 art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

16 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

17 art. 60, Lei 4.320/64.

18 art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

19 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

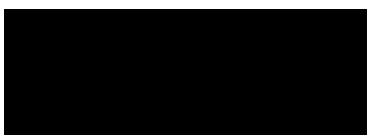
TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 18 da portaria nº 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data, o Processo Administrativo nº 64492.003331/2023-94, referente ao processo acima indicado, por motivo de estarem cessadas as obrigações.

Manaus-AM, 09 de novembro de 2023.



EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER – TC
Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.003331/2023-94

UGNP Nº 05/2023

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, procedemos ao encerramento deste **volume nº 1** do processo nº 64492.003331/2023-94, contendo (Oitenta e oito) folhas.



KLEYDSON AUGUSTO DO CARMO DE LIMA – SD EP
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos